

Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 16/11/2022

Discussão do Projeto de Lei PM nº 45/2022 - LOA 2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Canoas - localizada na Rua Ipiranga, nº 123, Centro, Canoas - foi realizada Audiência Pública referente à Gestão Fiscal do Município, consoante às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com o objetivo de oportunizar aos cidadãos a discussão da **Lei Orçamentária Anual/LOA para o ano de 2023**. A Audiência foi promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Casa Legislativa e, em tempo real, transmitida pelo *Youtube*, canal *Câmara Municipal de Canoas Online*. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Jefferson Otto da Silva, abriu a Audiência saudando os presentes e as autoridades que compunham a Mesa: a senhora Cristina Tietbohl - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); o senhor Emilio Millan Neto - Secretário Municipal de Relações Institucionais (SMRI); o senhor Luís Davi Vicensi Siqueira - Secretário Municipal da Fazenda; a senhora Camila Mousquer Buralde - Procuradora-Geral do Município, e o senhor Gil Rodrigues - Diretor de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG). Foram registradas as presenças do Vereador Eracildo Guilherme Linck - Presidente desta Casa Legislativa, e dos vereadores Gilson dos Santos Oliveira e Jonas Dalagna de Oliveira. De imediato, foi passada a palavra ao Secretário Emilio Millan Neto, que apresentou as considerações iniciais e, em seguida, ao senhor Gil Rodrigues, responsável pela explanação. O Presidente da CFO informou que o público poderia inscrever-se para apresentar questionamentos no plenário, e a assistência virtual poderia postá-los no *chat* do *Youtube*. O Diretor de Orçamento iniciou a explanação sobre a LOA 2023, fazendo uso de um *powerpoint*. Das principais informações apresentadas, destacam-se as seguintes: sobre a COMPOSIÇÃO DA RECEITA - especificou ser formada por *Receitas da Administração Direta* (Receitas Correntes e Receitas de Capital) e por *Receitas da Administração Indireta* (no caso,

apenas item CANOASPREV: R\$ 215,93 milhões ou 8,4% da Receita total). Sobre as *Receitas da Administração Direta*, destacou as **Receitas Correntes** - que respondem por 80% da Receita total, sendo elas: Transferências do Estado (R\$ 887,55 milhões ou 37,9%); da União (R\$ 373,72 milhões ou 16%); FUNDEB (R\$ 272,36 milhões ou 11,6%) e Receitas Próprias (R\$ 512,98 milhões ou 21,9%). Informou como **previsão da Receita Total para 2023** o valor de R\$ 2.558.060.532,00. Sobre os GRUPOS DA DESPESA - composta por *Despesas da Administração Direta* e por *Despesas da Administração Indireta* (neste caso, apenas CANOASPREV: R\$ 393,84 milhões ou 15,4% do total geral da Despesa). Especificamente, sobre as *Despesas da Administração Direta*, destacou os itens **Custeio** - R\$ 1,215 bilhão ou 56,2%); **Pessoal e Encargos** (R\$ 566,175 milhões ou 26,2%); **Investimentos** (R\$ 248,842 milhões ou 11,5%); **Dívida/Juros** (R\$ 99,922 milhões ou 4,6%); **Reserva de Contingência e Parlamentar** (R\$ 33,801 milhões ou 1,6%). Informou como **previsão da Despesa para 2023** o valor de R\$ 2.558.060.532,00. O Diretor divulgou a distribuição da receita por secretarias/gabinetes/autarquias: Câmara Municipal (CM) - R\$ 57,04 milhões; Gabinete do Prefeito (GP) - R\$ 40,37 milhões; Procuradoria-Geral do Município (PGM) - R\$ 27,28 milhões; Controladoria-Geral do Município (CGM) - R\$ 6,83 milhões; Secretaria Especial de Bem-Estar Animal - R\$ 6,66 milhões; Secretaria-Geral do Município - R\$ 1,51 milhões; Secretaria Municipal de Governança e Enfrentamento à Pandemia (SMGEP) - R\$ 22,66 milhões; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) - R\$ 53,83 milhões; Secretaria Municipal da Fazenda - R\$ 230,14 milhões; Escritório de Projetos (EPRO) - R\$ 7,45 milhões; Secretaria Municipal de Educação (SME) - R\$ 448,74 milhões; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) - R\$ 12,05 milhões; Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) - R\$ 109,99 milhões; Secretaria Municipal de Cidadania (SMC) - R\$ 29,41 milhões; Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - R\$ 777,13 milhões; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - R\$ 18,03 milhões; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH) - R\$ 13,17 milhões; Secretaria Municipal de Obras - R\$ 72,44 milhões; Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade (SMTM) - R\$ 34,28 milhões; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU) - R\$ 96,28 milhões; Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT) - R\$ 11,88 milhões; Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - R\$ 34,06 milhões; Secretaria Municipal de Relações

Institucionais (SMRI) - R\$ 2,56 milhões; Escritório de Comunicação (ECOM) - R\$ 16,62 milhões; Canoasprev - R\$ 393,84 milhões. O Diretor Gil Rodrigues finalizou a explanação e colocou-se à disposição, assim como aos representantes das Secretarias Municipais presentes, para responder a eventuais questionamentos. O Presidente da CFO passou a palavra ao Vereador Gilson dos Santos Oliveira, que indagou sobre a porcentagem constitucional do gasto com Folha de Pagamento. Em réplica, o Diretor Gil Rodrigues disse que a regra da porcentagem do gasto com pessoal não incide sobre o total da Receita (R\$ 2,55 bilhões), mas sobre a Receita Corrente Líquida (ou seja, em torno de R\$1,8 bilhão), e que a referida despesa estaria em torno de 40%; ressaltando que o limite prudencial era de 51% e o máximo 53% da Receita Corrente Líquida. O Secretário da Fazenda ratificou a porcentagem e afirmou que o gasto com pessoal estava bem inferior ao limite estabelecido. O Presidente da CFO informou que não foram apresentados questionamentos no *chat* do Youtube. O Vereador Jonas Dalagna de Oliveira perguntou sobre se havia alguma estimativa de perda de receita devido à última mudança na base de cálculo do ICMS dos combustíveis, ou seja, o quanto isso afetaria o Município financeiramente. O Secretário informou que o impacto estaria em torno de R\$ 60 milhões aproximadamente, mas o valor fechado só seria conhecido no final do exercício. O Presidente da CFO agradeceu a explanação ao Diretor do Orçamento e recordou ao público o prazo de até as dezesseis horas do dia 23 de novembro do corrente ano para o envio de sugestões (propostas de alterações) à LOA, as quais deveriam ser direcionadas ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal. Quanto às Emendas Impositivas, dirigindo-se aos vereadores, a data limite seria dia 25 de novembro, sendo que a votação da LOA ocorreria dia 29 de novembro. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação das autoridades e do público e encerrou a presente Audiência às catorze horas e cinquenta e seis minutos, pelo que finalizo esta Ata que segue assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.....


Ver. Jefferson Otto da Silva
Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente